



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 3 (três) dia(s) do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, eu, **CLÓVIS MOURA DA SILVA**, Oficial de Justiça, Matrícula 163.156-0, em diligência e com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado em apenso, extraído dos Autos do Processo nº 0806747-06-2023.820.5106, movido por Bruno Nogueira Fernandes ME contra Indústria de Templos Regina Ltda, dirigi-me ao endereço ofertado, e ali sendo, por volta das 50 h 30 min, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

100 (cem) caixas de tempero em pó, sabor carne
40x 50 gramas, com valor unitário de R\$ 162,00
totalizando R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Feita a penhora, **NOMEEI** como depositário(a) dos bens o(a) Sr(a). CAIO FELIPE SALES DE OLIVEIRA SANTOS, que aceitou o encargo e que na condição de depositário(a) comprometeu-se em conservá-lo(s) e não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, aceitando o encargo com inteira observância das prescrições legais e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário(a) do(s) bem(ns). O referido é verdade e dou fé.

1. Oficial de Justiça: _____

2. Depositário(a): x Caio Felipe Sales de Oliveira Santos

082,835,124-47

